

DECRETO N.º. 3898/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no Art. 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do concurso público, regulamentado pelo Edital 001/2012 de 09 de março de 2012, publicado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava – Estado do Paraná nº 778 de 03 a 09 de março de 2012, homologado pelo Edital nº 26/2012 de 29 de junho de 2012, **por mais 02 (dois) anos**, a partir de **29 de junho de 2014**, para os cargos:

a) PROVA DE TÍTULOS: Analista de Sistemas, Arquiteto, Avaliador Imobiliário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista – Endodontia, Cirurgião Dentista – Prótese Dentária, Contador, Educador Infantil, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro de Alimentos, Farmacêutico/Bioquímico, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Procurador, Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, Psicólogo, Supervisor Pedagógico, Técnico de Controle Interno, Terapeuta Ocupacional e Veterinário.

b) PROVA PRÁTICA: Mecânico, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Pedreiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 22 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração